

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 927/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 14/09/2022, informo:

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo:** 25351.920573/2022-16

**Expediente:** 4689829/22-5

**Ementa:** Analisa o pleito da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina para importar, em caráter excepcional, 140 unidades (ampolas) do medicamento Fludarabina fosfato 50mg, na concentração 50mg, fabricado por FARMACO URUGUAYO, localizada na Avda. Dámaso Antonio Larrañaga 4479, CP 12000, Montevideo, Uruguay, LI nº 22/2012047-5 de 21/07/2022 nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 488, de 7 de abril de 2021.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPAF

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 140 (cento e quarenta) unidades (ampolas) do medicamento fludarabina fosfato 50mg, fabricado por Farmaco Uguguayo, solicitada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (CNPJ nº 61.699.567/0001-92), nos termos do voto do relator – Voto nº 161/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2050709).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 21/09/2022, às 17:03, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2060582** e o código CRC **F08D939A**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.920573/2022-16

SEI nº 2060582